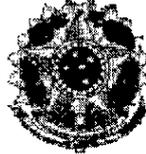


Fk 143



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2016  
QUE CELEBRAM DE UM LADO, O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE  
OUTRO, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, nº 600 - Mocambo, em Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **TRT 14**, neste ato representado por seu Diretor Geral das Secretarias, o Senhor Raimundo José Zacarias da Costa, CPF/MF nº 052.889.242-87, e de outro lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.817.343/0001-05, com sede na av. Jorge Teixeira, nº 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO, doravante denominado **IFRO**, neste ato representado por seu reitor, o Senhor Uberlando Tiburtino Leite, CPF/MF nº 931.384.744-20, fone: 69 2182-9629, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica nos autos do Processo Adm. Virtual – PROAD n. 12.628/2016, regido pela Lei nº 11.788/2008 e Portaria GP n. 1230/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a concessão de estágio educacional obrigatório de estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio e/ou Superior regularmente matriculados no IFRO, nos cursos indicados no Anexo I.

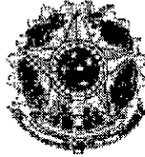
Parágrafo único – O TRT 14, nos termos deste instrumento, promoverá a realização de estágio curricular obrigatório, sem remuneração ou qualquer outra forma de contraprestação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

TCT n. 02-16 - estágio sem remuneração IFRO - Cópia.doc

Uberlando



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

Para concretização do objetivo e ações previstas neste Termo, os partícipes assumem as seguintes atribuições:

**I - Compete ao TRT 14:**

- a) Solicitar ao IFRO o encaminhamento de candidatos às vagas de estágio disponibilizadas;
- b) Indicar um supervisor para o estágio que auxiliará na elaboração do plano de atividades e na sua execução, limitado a 10 estagiários por orientador;
- c) Acompanhar o estágio em suas atividades e avaliar os resultados do estágio, supervisionando-o;
- d) Propiciar ao(as) estagiários(as) condições de vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas, mediante participação em situações reais de trabalho;
- e) Garantir que o aluno realizará o estágio em consonância com sua área de formação acadêmica;
- f) Efetuar o controle de assiduidade e pontualidade dos estagiários(as);
- g) Firmar com o IFRO termo de Compromisso individual por estagiário(a);
- h) Enviar relatório de atividade semestral.

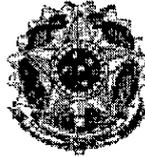
**II - Compete ao IFRO:**

- a) Encaminhar mediante solicitação do TRT14, os(as) estudantes matriculados e habilitados para participarem de processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio, munidos de cópia dos comprovantes de matrícula e do histórico escolar;
- b) Comunicar, por escrito, no prazo de 10 dias ao TRT14, o término ou eventual interrupção do curso ou o desligamento do (a) aluno (a) estagiário (a), para fins de cancelamento do estágio;
- c) Acompanhar o desenvolvimento das atividades e analisar os resultados do estágio;

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

TCT n. 02-16 - estágio sem remuneração IFRO - Cópia.doc

Uber



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

- d) Indicar professor orientador para o estágio;
- e) Providenciar para o aluno seguro contra acidentes pessoais;
- f) Verificar se a instituição tem condições de oferecer estágio compatível com as exigências do curso do aluno.

**III - Compete ao Estagiário (a):**

- a) Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar e obedecer às normas internas do TRT 14;
- c) Manter sigilo absoluto sobre informações e documentos confidenciais com os quais tenha contato no TRT 14;
- d) Entregar ao IFRO a avaliação de estágio, sempre que for solicitada.
- e) Cumprir a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias para estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio e/ou Superior, sem prejuízo das atividades discentes e em horário compatível ao da unidade onde o estagiário estiver localizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e perdurará enquanto houver interesse das partes.

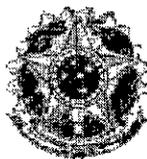
**CLÁUSULA QUARTA – DO ESTÁGIO**

O estágio, sob a responsabilidade e coordenação do IFRO e realizado no TRT 14, será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e deverá propiciar complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e de relacionamento humano.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

TCT n. 02-16 - estágio sem remuneração IFRO - Cópia.doc

Uberlândia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

**Parágrafo primeiro** – A definição do período de estágio considerará o currículo do curso, o calendário escolar e a programação do TRT 14 que recebe o estagiário (a), observado o período de 1 (um) semestre, desde que ainda mantida a condição de estudante regularmente matriculado e que venha frequentando, efetivamente, curso de nível médio e/ou superior, vinculado a estrutura de ensino no IFRO, não podendo a duração do estágio exceder a 2 (dois) anos, exceto estagiário (a) com deficiência.

**Parágrafo segundo** – O estágio não gerará qualquer vínculo empregatício do estagiário com o TRT 14, nos termos do art. 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e art. 20 da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como não gerará direito à concessão de vale-transporte, auxílio alimentação e benefício de assistência à saúde.

**Parágrafo terceiro** – O TRT 14, nas áreas de abrangência deverá observar o disposto no art. 17, da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, *in verbis*:

“Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese da parte concedente (TRT 14) contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

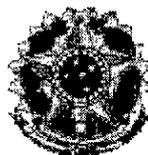
#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

TCT n. 02-16 - estágio sem remuneração IFRO - Cópia.doc

Uberlândia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

- a) Pela deliberação de qualquer dos partícipes, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, em qualquer momento, manifestada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando resguardadas as atividades e andamentos até a data de sua conclusão;
- b) Pelo não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições, a critério dos partícipes adimplentes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- c) Pela ocorrência de fatos imprevisíveis que possibilitem sua execução;
- d) Pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este Termo poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito e não haja mudança em seu objeto.

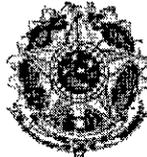
#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para fins de eficácia do presente Termo, o TRT 14 fará publicar, às suas expensas, seu extrato no Diário Oficial da União, em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços serão efetuados pela Chefia da Seção de Socialização, Lotação, Remoção e Readaptação de Servidores e Secretário (a) de Gestão de Pessoas, por meio dos servidores **WESLEI MAYCON MALTEZO** e **ALICE MORAES MOREIRA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



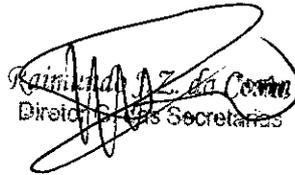
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, em razão do disposto no art. 109, I da Constituição Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2016.

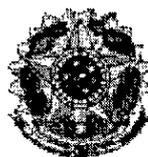
  
Raimunda Z. da Costa  
Diretor(a) das Secretarias

TRT- 14ª REGIÃO

  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

TCT n. 02-16 - estágio scm remuneração IFRO - Cópia.doc



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

ANEXO I

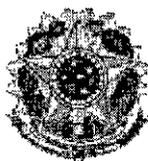
QUADRO DE CURSOS PRESENCIAIS POR CAMPUS

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO
ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	Integrado integral	3 anos
	Técnico em Alimentos	Integrado	3 anos
	Técnico em Informática	Integrado	4 anos
		Concomitante	3 semestres
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Superior	8 semestres/4 anos
	Tecnologia em Redes de Computadores	CST – Curso Superior de Tecnologia	6 semestres
	Tecnologia em Aquicultura	CST – Curso Superior de	6 semestres
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Tecnologia Integrado	4 anos
CACOAL	Técnico em Agropecuária	Subsequente	3 semestres
		Integrado	4 semestres
	Técnico em Agroecologia	Integrado integral	4 anos
	Técnico em Informática	Integrado integral	3 anos
	Licenciatura em Matemática	Superior	8 semestres/4 anos
COLORADO	Técnico em Agropecuária	Subsequente	4 semestres
		Integrado integral	3 anos
		Concomitante	4 semestres
	Ciências Biológicas	Licenciatura	8 semestres
	Engenharia Agrônoma	Graduação	10 semestres
	Técnico em Informática	Integrado	4 anos
		Subsequente	4 semestres

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432

E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Ubusle



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

<b>JI-PARANÁ</b>	Técnico em Florestas	Integrado	4 anos
		Subsequente	4 semestres
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CST – Curso Superior de Tecnologia	6 semestres
	Licenciatura em Química	Superior	8 semestres
	Técnico em Química	Integrado	4 anos
Licenciatura		8 semestres	
<b>PORTO VELHO CALAMA</b>	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	4 semestres
		Integrado	4 anos
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CST – Curso Superior de Tecnologia	6 semestres
	Técnico em Informática	Integrado	4 anos
	Técnico em Química	Integrado	4 anos
	Técnico em Edificações	Subsequente	4 semestres
		Integrado	4 anos
	Licenciatura em Física	Superior	8 semestres
<b>PORTO VELHO ZONA NORTE</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
	Tecnologia em Gestão Pública	CST – Curso Superior de	5 semestres
<b>VILHENA</b>	Técnico em Eletromecânica	Subsequente	3 semestres
		Integrado	3 anos
	Técnico em Edificações	Integrado	3 anos
		Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática	Integrado	3 anos
		Subsequente	3 semestres
Licenciatura em Matemática	Superior	8 semestres/4anos	

**QUADRO DE CURSOS A DISTÂNCIA POR CAMPUS**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

CAMPUS	CURSOS	MODALIDADE	DURAÇÃO
ALTA FLORESTA	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
ARIQUEMES	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
BURITIS	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
CACOAL	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
CANDEIAS	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
CEREJEIRAS	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
COLORADO	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
	Técnico em	Subsequente	3 semestres

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [sccadm@trt14.jus.br](mailto:sccadm@trt14.jus.br)

TCT n. 02-16 - estágio sem remuneração IFRO - Cópia.doc



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

<b>COSTA MARQUES</b>	Finanças		
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>CUJUBIM</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>ESPIGÃO D'OESTE</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>GUAJARÁ-MIRIM</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>JARU</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>JI-PARANÁ</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>MIRANTE DA SERRA</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>NOVA BRASILÂNDIA</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

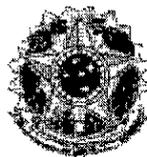
TCT n. 02-16 - estágio sem remuneração IFRO - Cópia.doc



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

<b>NOVA MAMORÉ</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>OURO PRETO DO OESTE</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>PORTO VELHO CENTRO</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>PORTO VELHO ZONA NORTE</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>PRESIDENTE MÉDICI</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para Internet	Subsequente	3 semestres
<b>VILHENA</b>	Técnico em Finanças	Subsequente	3 semestres
	Técnico em Informática para	Subsequente	3 semestres

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 12.628/2016

	Internet		
--	----------	--	--

Porto Velho/RO, 31 de março de 2016.

*Raimundo Z. da Costa*  
Diretor das Secretarias

TRT- 14ª REGIÃO

*Ubirajara T. Leite*  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

TCT n. 02-16 - estágio sem remuneração IFRO - Cópia.doc



**PREGÃO Nº 13/2016 - UASG 080016**

Nº Processo: 15.0.00009317-0. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de unidades de purificação (refres) para os purificadores de água presentes nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 12/04/2016) 080016-00001-2016NE000018

**PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 080016**

Nº Processo: 15.0.00000699-5. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes da Tabela Oficial da ANVISA ? CMED para uso no Núcleo de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-14-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 12/04/2016) 080016-00001-2016NE000018

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 11/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/03/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 35 (trinta e cinco) acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis(aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações locais - VC 1, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, com tarifas intragrupa zero e roaming nacional e internacional, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Minuta de Contrato e no Termo de Referência anexos ao Edital.

MARIA NORMA BENTES DINIZ  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDEC - 12/04/2016) 080002-00011-2016NE000020

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a vencedora deste certame foi a empresa: ITALUX PNEUS E ACUMULADORES LTDA, CNPJ 02.436.829/0001-67, com o valor total de R\$ 108.311,44(Grupo 1).

RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE  
Pregoeiro

(SIDEC - 12/04/2016) 080002-00011-2016NE000020

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2016**

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD Nº 12.628/2016. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO. Objeto: Concessão de estágio educacional obrigatório de estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio e/ou Superior regularmente matriculados no IFRO, nos cursos indicados no Anexo I. Vigência: contada a partir da assinatura e perdurará enquanto houver interesse das partes. Assinado: 31/3/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Uberlando Tiburtino Leite.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD Nº 11.682/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA-ME. CNPJ: 02.758.847/0001-65. Objeto: Acréscimo aproximado de 18,96% (R\$ 167.861,04) ao valor inicialmente contratado, em face da inclusão de 5 postos de serviços a serem prestados nas Varas do Trabalho de: Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Sena Madureira e Plácido de Castro, localizadas no interior do Estado do Acre, com supêndneo no que dispõe a cláusula

décima terceira do Contrato n. 07/2016 c/c artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinado: 6/4/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.37.02, nota de empenho n. 2016NE000425, de 28/3/2016, perfazendo os valores: mensal de R\$ 87.741,42 e anual de R\$ 1.052.897,04. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Reginaldo Lopes de Lucena.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014 PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD Nº 13.140/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OASIS PAISAGISMO TECNOLOGIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 11.859.821/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência, a fixação de gasto e a atualização do servidores que farão o acompanhamento e fiscalização atinente a prestação de serviço de movimentação de cargas em geral, para atender às necessidades deste Tribunal. Vigência: 10/4/2016 a 9/4/2017. Assinado: 8/4/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.37.01, perfazendo os valores: mensal de R\$ 8.530,08 e anual de R\$ 102.360,96. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Ivanilton Oliveira de Sousa.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015 PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD Nº 11.688/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 10.760.842/0001-03. Objeto: Alteração do período de prestação do serviço de vigilância na Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO de 8 horas diurnas para 24 horas, com supêndneo no que dispõe a cláusula décima quinta, inciso I, do Contrato n. 27/2015, c/c o inciso II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, acrescentando no valor original do pacto aproximadamente 5,96% (R\$ 18.165,82). Assinado: 8/4/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.37.03, nota de empenho n. 2016NE000445, de 19/4/2016, perfazendo os valores: mensal de R\$ 164.945,48 e anual de R\$ 1.979.345,76. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Heverton Rodrigues Lopes.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016**

PROAD Nº 12675/2015. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (insumos) para serem utilizados em equipamentos gráficos, instalados no Núcleo de Serviços Gráficos, deste Tribunal, pelo Sistema de Registro de Preços. Empresa: RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA EIRELI EPP, conforme Ata da Sessão Pública (fls. 184/186) e Relatório da Progeoria (fls. 196/197). Valor: R\$ 9.669,52. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, c/c art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, e art. 8º, II, da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14.

Porto Velho, 8 de abril de 2016.  
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral das Secretarias

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 3, DE 12 DE ABRIL DE 2016 RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, mediante competência delegada pela Portaria nº 2776, de 5 de novembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região nº 1849/2015, de 9 de novembro de 2015, informa que a partir de 13/04/2016 estará disponível, no site da Fundação Carlos Chagas www.concursofcc.com.br, e no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região www.trt14.jus.br disponibilizado nesta data, o Edital nº 03/2016 de Resultado Final das Provas Objetivas para os cargos de Técnico Judiciário.

ALICE MORAES MOREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0031/2016 - Pregão Eletrônico. Contrato: nº 25/2016. Partes: TRT e Pisonot Indústria e Comércio de Carpetes Ltda - EPP. Objeto: fornecimento e instalação de piso vinílico em manta para a sala de cursos da Sede Judicial. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$23.249,35. LO: nº 13.255 de 14/01/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.30 24. Nota de Empenho: 2016NE000969 de 01/04/2016. Vigência: da data da assinatura até o pagamento. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Carlos Elias Rosa. Data: 08/04/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0097/2013. Contrato: 30/2013. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Nutricash Serviços Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por doze meses, de 15/04/2016 a 14/04/2017. Classificações: 02.122.0571.4256.3474. 3390.30.39 e 02.122.0571.4256.3474. 3390.39.19. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, II. Empenhos: 2016NE000367 e 366, de 04/02/2016. LO: 13.255 de 14/01/2016. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e, pela empresa, Rafael Santos Vieira Santana. Data: 04/04/2016.

**SERVIÇO DE COMPRAS COORDENADORIA DE COMPRAS**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços: Ata nº 034/16, referente ao Processo de Compra nº 099/2016, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 05.912.018/0001-83, para eventual aquisição de vacinas contra gripe, sem o gesto vacinal, destinadas à campanha de vacinação deste E. Tribunal, a ser realizada no mês de abril de 2016, bem como, nas mesmas condições, do Ministério Público do Trabalho - PRT 15ª Região. Data de assinatura: 08/04/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 34.440,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI  
Diretor-Geral  
Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando aquisição de PRODUTOS DE COPA, COZINHA E HIGIENE, mediante REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações e demais condições previstas no edital e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 28 de abril de 2016, às 13h30min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 28 de abril de 2016, às 13horas. A licitação será realizada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital encontra-se disponível no site [www.trtes.jus.br](http://www.trtes.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2404/2482, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: [licitacoes@trtes.jus.br](mailto:licitacoes@trtes.jus.br).

GENÉSIO ROSAS BRITTO  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 18173/2015. CONTRATO: CLC-SEC 046/2016. CONTRATADA: AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA - ME. CNPJ: 14.868.465/0001-73. OBJETO: Serviços de manutenção e mecânica em geral dos veículos deste Tribunal. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 170.000,00. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/16. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 005/16, Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 6.204/07, e LC 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Elementos de Despesa: 3390.39 e 3390.30. Notas de Empenho Estimativo: 2016NE000805 e 2016NE000806. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016.

**AVISO DE PENALIDADE**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO informa que foram aplicadas à empresa contratada RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10336598/0001-48, nos autos do processo administrativo nº 28573/2015, as penalidades de multa no valor de 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) e suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, conforme cláusula 14, subitem 14.2.2, item 6 da tabela 2, letra "e" e subitem 14.2.3 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2014.

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas